

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2006.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Educacional à Senhora Maria Campos Caldeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Senhora Maria Campos Caldeira, o Diploma de Mérito Educacional pelas relevantes contribuições prestadas no meio educacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí – MG, 11 de setembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC

Exposição dos Motivos

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento à Senhora Maria Campos Caldeira pelas relevantes contribuições prestadas no meio educacional.

Buscamos com a presente honraria, reconhecer sua mensurável contribuição para o ensino em nossa cidade.

Como professora desenvolveu uma excelente maneira de ensinar, tornando assim seus alunos os seus amigos e admiradores. Atualmente a ilustre homenageada é encarregada da divulgação e entrega da revista Mensageiro da Oração

Uma expoente em nossa comunidade sempre está engajada em buscar o reconhecimento da nossa cidade no desenvolvimento do ensino.

A homenageada expressa sua felicidade em ter contribuído para a melhor formação dos seus ex alunos, que hoje voltaram como profissionais em diversas áreas, contribuindo dessa forma na prestação de serviços médicos, engenheiros entre outros.

Diante do exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí – MG, 11 de setembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC